

LEI Nº. 1.598/2017

DE 24 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta reais) com as seguintes classificações:

<b>03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
<b>2.008 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-75	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>05 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESENV. RURAL</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPASTORIL</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-100	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-120	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 6.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 21.800,00</b>
<b>06 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO</b>		
<b>01 - DMER</b>		
<b>2.017 - COMB. MANUT. MAQUINAS E VEICULOS SEC DE OBRAS</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-124	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>03 - DEPARTAMENTO MUN. DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO</b>		
<b>2.025 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE AGUA E SANEAMENTO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-183	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-185	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 56.500,00</b>
<b>07 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
2.170 - COMBUST E MANUT VEICULOS SEC DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-270	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>08 - SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO</b>		
2.156 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DA SAÚDE REC 4090		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-656	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>10 - SEC. MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.127 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-857	Material de Consumo	R\$ 350,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 350,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso o superávit financeiro do exercício de 2016 conforme quadro abaixo no valor de R\$ 44.700,00, e as seguintes dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 50.950,00:

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO EXECRÇIO 2016</b>		
<b>PARA COBERTURA</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Cobertura do recurso 4090	Superávit 2016	R\$ 5.000,00
Cobertura do recurso 0020	Superávit 2016	R\$ 8.500,00
Cobertura do recurso 0001	Superávit 2016	R\$ 31.200,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 44.700,00</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>		
<b>02- GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.004 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-02	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-04	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-16	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Física	R\$ 220,00

<b>04 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL</b>		
0.002 - AUXILIO A DANOS CAUSADOS POR EVENTOS DA NATUREZA		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-35	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>06 - DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE POLICIA MILITAR E CIVIL		
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-55	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.030,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.050,00</b>
<b>03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.008 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-72	Passag. e Despesas com Locomoção	R\$ 300,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001-73	Serviços de Consultoria	R\$ 570,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 870,00</b>
<b>05 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESENV. RURAL</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.014 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA, REFL. E DESEN RURAL		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-114	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Fisica	R\$ 400,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-117	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.015 - MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPASTORIL		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-118	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-119	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Fisica	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-121	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 25.500,00</b>
<b>06 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO</b>		
<b>01 - DMER</b>		
2.018 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO		
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-134	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 200,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-136	Passag e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
<b>02 - DEPT. DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2.020 - CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIARIA		
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-162	Out. SErv. De Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 170,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 470,00</b>
<b>07 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>01 - MDE ENSINO PRE-ESCOLAR</b>		
1.008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CRECHE MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00.00.0021-197	Obras e Instalações	R\$ 400,00

4.4.90.61.00.00.00.00.0021-198	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>08 - SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>04 - DEPTO. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2.111 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSIST, SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-678	Material de Consumo	R\$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-681	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 600,00
2.112 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-678	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-681	Material de Consumo	R\$ 700,00
2.117 - ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-720	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
2.118 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-724	Out. Serv. De Terc. - Pessoa Fisica	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-725	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.600,00</b>
<b>09 - SEC. MUNIC. DA INDUSTRIA COMERCIO E DESENV. ECONOMICO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.124 - CONSERVAÇÃO DO BERÇARIO INDUSTRIAL		
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-799	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$ 500,00
2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC IND E COMERCIO		
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-810	Passag. e Desp. com Locomoção	R\$ 200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-819	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>10 - SEC. MUNIC. DO ESPORTE - SME</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
2.127 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-858	Passag. E Desp. Com Locomoção	R\$ 400,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-859	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-862	Equip. e Material Permanente	R\$ 260,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 760,00</b>
<b>13 - SEC. MUNIC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
1.012 - CONST. E AMPLI. PRAÇA DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-879	Obras e Instalações	R\$ 100,00
1.013 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PARQUE DE EVENTOS		
4.4.90.61.00.00.00.00.0001-880	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00

2.050 - CONSERVAÇÃO PRAÇA DE ESPORTES		
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-884	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
2.192 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE - SME		
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-869	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 400,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-871	Premiações Culturais	R\$ 3.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-873	Passag. E Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001-874	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-875	Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-878	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.950,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 24 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;  
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura a aquisição de Material de Consumo e Pneus, para as Secretarias suplementadas. Garantindo a manutenção das atividades das Secretarias.

A pretensão do projeto em tela é justificável face à demanda de material de consumo e principalmente de pneus para os veículos lotados nestas secretarias, visando garantir a segurança de trafego para motoristas e operadores.

As reduções das dotações orçamentárias apontadas se dão em razão destas não serem mais necessárias para novos empenhos até o encerramento do presente exercício.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 19 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal